



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026.

## 1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária dispondo sobre instituir o Programa Municipal de Uso Público Sustentável, Educação Ambiental e Valorização das Lagoas de Armação dos Búzios e dá outras providências.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

## 2) VOTO

A Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre as mesmas. Assim, compete a esta Comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

No mérito, a proposta mostra-se relevante e oportuna, uma vez que trata diretamente da proteção, recuperação e valorização dos ecossistemas lagunares do Município, os quais possuem grande importância ambiental, paisagística e social.

O projeto apresenta abordagem moderna ao incentivar o uso público sustentável, aliado à educação ambiental e à participação da comunidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade na conservação das lagoas.

Destaca-se positivamente a integração entre políticas públicas, especialmente nas áreas de meio ambiente, saneamento e segurança, bem como a previsão de ações voltadas ao enfrentamento de problemas recorrentes, como poluição, ligações clandestinas de esgoto e degradação ambiental.

A possibilidade de implantação de estruturas de baixo impacto ambiental e de ordenamento do uso público contribui para a preservação das áreas sensíveis, sem impedir o acesso da população, promovendo equilíbrio entre conservação e uso social dos espaços.

Além disso, a previsão de utilização do Fundo Municipal de Meio Ambiente e de outras fontes de recursos demonstra viabilidade para a execução das ações propostas.

Por fim, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 23 de março de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

**PARECER**

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 15/2026. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 23 de março de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

*Presidente*

AURÉLIO BARROS

*Vice- Presidente*

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

*Membro*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três de março, de dois mil e vinte seis, às quinze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros e Felipe do Nascimento Lopes, em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2026, que dispõe sobre instituir o Programa Municipal de Uso Público Sustentável, Educação Ambiental e Valorização das Lagoas de Armação dos Búzios e dá outras providências. A comissão considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor, ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
*Presidente*

AURÉLIO BARROS  
*Vice-Presidente*

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES  
*Membro*